

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
67.616	01			24	junho	2010
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

 MATRÍCULA  
67.616

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

Um lote de terreno, de uso residencial, sob número 27 da quadra 13, do loteamento fechado denominado "RESIDENCIAL FOGAÇA", medindo dez metros de frente para a RUA 15, com igual medida nos fundos, por vinte e cinco metros da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando de quem da rua olha para o terreno, do lado direito com o lote nº 28, do lado esquerdo com o lote nº 26 e nos fundos com o lote nº 08, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

**CADASTRO MUNICIPAL:** 44133-23-78-0072-00-000.

**PROPRIETÁRIA:** PENTEADO FARIA E FOGAÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., com sede nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Capitão João José de Macedo, nº 237, 1º andar, conjunto 9, inscrita no CNPJ/MF sob número 11.601.600/0001-21.

**REGISTRO ANTERIOR:** Loteamento registrado sob número 03 na matrícula número 63.631, em 26/02/2010, deste Cartório.

**RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS CONVENCIONAIS:** Sobre o imóvel incidem restrições urbanísticas convencionais, supletivas da legislação pertinente, estabelecidas de conformidade com o art. 26, VII, da Lei Federal nº 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, inseridas no "contrato-padrão" arquivado junto aos autos do processo de registro do loteamento, integralmente transcritas no R-3 da matrícula número 63.631.

  
MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES  
ESCREVENTE AUTORIZADA

**R-1-67.616**, em 09 de agosto de 2010.

**VENDA E COMPRA.** Por instrumento particular de venda e compra e mútuo com alienação fiduciária em garantia, na forma do artigo 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, datado de São Paulo-SP, aos 06 de março de 2010, assinado pelas partes e testemunhas, com firmas reconhecidas, a proprietária supra identificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 70.987,62 (setenta mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), a **Ernesto Jun Watashi**, empresário, CPF 286.291.898-94, RG 26.745.221-4-SSP/SP, e sua

MATRÍCULA	FICHA
67.616	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

mulher **Mariângela Campos Moreno Watashi**, do lar, CPF 187.508.258-10, RG 28.213.695-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Mogi das Cruzes-SP, na Rua Laurinda Cardoso Mello Freire, nº 33, apto. 112, Vila Oliveira. O preço pactuado foi pago da forma seguinte: R\$ 7.955,82 com recursos próprios e R\$ 63.031,80 com financiamento **sob garantia de alienação fiduciária**, conforme o R-2, infra. (Protocolizado e digitalizado sob nº 162.986).

*Maria de Lourdes Vidal Gomes*  
MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES  
ESCREVENTE AUTORIZADA

D. R\$ 788,83

**R-2-67.616**, em 09 de agosto de 2010.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Pelo mesmo instrumento que deu origem ao R-1, os compradores **Ernesto Jun Watashi** e sua mulher **Mariângela Campos Moreno Watashi**, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciantes, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula à vendedora **PENTEADO FARIA E FOGAÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, já identificada, e à empreendedora **SCOPEL DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Estados Unidos, nº 2.134, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.339.221/0001-38, nas proporções de 41% e 59%, respectivamente, **transferindo-lhes a sua propriedade resolúvel**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997, para garantia de uma dívida no valor de **R\$ 63.031,80**, pagável por meio de 156 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 440,44, já acrescido dos demais encargos, vencendo-se a primeira em 20/08/2010 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, até final liquidação, todas reajustáveis na forma estabelecida no contrato. Constan do instrumento, uma via do qual ficará arquivada neste Cartório, as demais disposições pactuadas. (Protocolizado e digitalizado sob nº 162.986).

*Maria de Lourdes Vidal Gomes*  
MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES  
ESCREVENTE AUTORIZADA

D. R\$ 788,83

**AV-3-67.616**, em 22 de novembro de 2010.

**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CCI) - FRACIONÁRIA**. Conforme Instrumento Particular de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário Fracionárias com Garantia Real Imobiliária sob a forma escritural e respectivos

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ — SP		
67.616	02			22	novembro	2010
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA  
**67.616**

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MÚNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ anexos I, II e III, passado na cidade de São Paulo-SP, aos 30 de junho de 2010, nos termos do artigo 38 da Lei 9.514/97, com a redação dada pelo artigo 53 da Lei 11.076/04, e nos termos do artigo 18 da Lei 10.931/04, a credora **Scopel Desenvolvimento Urbano S.A.**, lastreada no instrumento particular de venda e compra e mútuo com alienação fiduciária em garantia, objeto do R-2 desta matrícula, com a anuência da também credora fiduciária **Penteado Faria e Fogaça Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.**, já identificadas, emitiu a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – CCI série SCO3, tipo FRACIONÁRIA**, no valor de R\$ 39.025,67, representativa do seu crédito, correspondente a 59% (cinquenta e nove por cento) do mútuo concedido, o qual, nos termos do anexo II, na data de emissão do aludido título, corresponde ao mencionado valor. A referida Cédula de Crédito tem como instituição custodiante a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, grupo 205, inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.113.876/0001-91, sendo indicada para registro e negociação do título a **CETIP S/A – BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS**, instituição autorizada pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida República do Chile, nº 230, 11º andar, CNPJ/ME número 09.358.105/0001-91. Constam do instrumento os demais termos, cláusulas e condições pactuados, uma via do qual permanecerá arquivada neste Cartório. (Protocolizado e digitalizado sob nº 165.509).

*Maria de Lourdes Vidal Gomes*  
**Maria de Lourdes Vidal Gomes**  
 Escrevente Autorizada

D. R\$ 211,99

**AV-4-67.616**, em 21 de outubro de 2015.

**Alterações.** Procede-se a esta averbação para constar que a credora Scopel Desenvolvimento Urbano S.A. teve alterada a sua denominação social para **SDU Desenvolvimento Urbano S. A.**, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13/05/2013, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 250.117/13-7, em 02/07/2013, e, posteriormente teve novamente alterada a sua denominação social para **Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A.**, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20/09/2013, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 398.151/13-1, em 17/10/2013, bem como

MATRÍCULA	FICHA
67.616	02
	VERSO

CONTINUAÇÃO

alterou o endereço da sua sede para a **Avenida Paulista, nº 2.064, 7º andar, Bela Vista, na cidade de São Paulo-SP**, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21/11/2013, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 478.726/13-2, em 17/12/2013, mantido o mesmo número do CNPJ/MF, ou seja, 07.339.221/0001-38. (Protocolizado em 06/10/2015, digitalizado e microfilmado sob nº 215.790).



D. R\$ 21,91

Thiago Aranha de Souza  
Escrevente Autorizado



Elaine Furukawa  
Escrevente Autorizada

**AV-5-67.616**, em 20 de março de 2017.

**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. A NEW PROGRESS FACTORING DE FOMENTO MERCANTIL LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Santa Justina, nº 352, salas 53, 54, 55 e 56, Vila Olímpia, CNPJ/MF nº 01.692.476/0001-01, por seus representantes legais, requereu esta averbação, com suporte no artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que ajuizou uma ação de **execução de título extrajudicial** onde a mesma figura como **exequente**, figurando como **executado o comprador e devedor fiduciante, Ernesto Jun Watashi**, CPF 286.291.898-94, RG 26.745.221-4-SSP/SP, cuja ação foi distribuída no dia 06 de dezembro de 2016 à **5ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes-SP - processo nº 1018707-27.2016.8.26.0361**, tendo atribuído à causa o valor de **R\$ 196.925,69** (cento e noventa e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), conforme certidão expedida em 13/02/2017, assinada digitalmente por Luiz Alberto Francisco Fidalgo, Escrivão Judicial I do Cartório da 5ª Vara Cível daquela Comarca. (Protocolizado em 02/03/2017, digitalizado e microfilmado sob nº 230.023).

D. R\$ 25,85

Maria Cristina Pereira Reno  
Escrevente Autorizado

**AV-6-67.616**, em 20 de junho de 2017.

**CANCELAMENTO DA AV-3.** A credora **URBPLAN DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.**, já identificada, por requerimento passado na cidade de São Paulo-SP, aos 02 de maio de 2017, instruído com declaração de 24 de março de 2017, com firmas reconhecidas, emitida pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S. A., já identificada, e, em virtude de cessão e retrocessão do crédito, pela cessionária **CIBRASEC Companhia Brasileira de**

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ — SP		
67.616	03			20	junho	2017
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA  
67.616CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CÓDIGO 11.449-6

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

Securitização, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2ª Sobreloja, Cerqueira Cesar, CNPJ/MF 02.105.040/0001-23, autorizou, expressamente, o cancelamento da averbação da Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) série SCO3, tipo fracionária, objeto da AV-3 desta matrícula, o que ora se faz. (Protocolizado em 23/05/2017, digitalizado e microfilmado sob nº 232.232).

*Gabriela Simões Moraes*  
Gabriela Simões Moraes  
Escrevente Autorizada

D. R\$ 343,48

*Maria de Lourdes Vidal Gomes*  
Maria de Lourdes Vidal Gomes  
Escrevente Autorizada

AV-7-67.616, em 29 de junho de 2020.

**ARRESTO DO DIREITO REAL DE AQUISIÇÃO.** Conforme certidão expedida em 15 de junho de 2020, pela Escrivã Diretora do 5º Ofício Cível da Comarca de Mogi das Cruzes-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (Protocolo de Arresto Online → PH000323409), extraída dos autos da ação de execução civil, processo número de ordem 10187072720168260361, figurando como exequente New Progress Factoring de Fomento Mercantil Ltda., CNPJ/MF sob nº 01.692.476/0001-01, e como executado Ernesto Jun Watashi, CPF 286.291.898-94, o direito real de aquisição sob condição suspensiva do comprador e devedor fiduciante Ernesto Jun Watashi no imóvel desta matrícula mais no imóvel matriculado sob nº 67.618, foram arrestados para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 295.807,45, tendo sido o mesmo nomeado depositário. (Protocolizado em 15/06/2020 e digitalizado sob nº 261.984).

*Elaine Furukawa*  
Elaine Furukawa  
Escrevente Autorizada

D. R\$ 342,36

AV-8-67.616, em 14 de agosto de 2020.

**Indisponibilidade.** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 202008.0818.01265381-IA-380, datado de 08 de agosto de 2020, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 10003293720185020372 – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, foi decretada a indisponibilidade do direito de aquisição sob condição suspensiva no imóvel desta matrícula pertencente ao comprador e devedor

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
67.616	03
	VERSO

CONTINUAÇÃO

fiduciante **Ernesto Jun Watashi**, CPF 286.291.898-94. (Protocolizado em 11/08/2020 e digitalizado sob nº 263.457).

  
Maria Cristina Pereira Reno  
Escrevente Autorizada

  
Vanessa Queiroz dos Reis  
Escrevente Autorizada

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.

**AV-9-67.616**, em 09 de setembro de 2020.

**Indisponibilidade.** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 202008.2816.01295822-IA-800, datado de 28 de agosto de 2020, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 1000946692014502026 – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, **foi decretada a indisponibilidade dos bens de Ernesto Jun Watashi**, CPF 286.291.898-94. (Protocolizado em 02/09/2020 e digitalizado sob nº 264.035).

  
Gabriela Simões Moraes  
Escrevente Autorizada

  
Maria Cristina Pereira Reno  
Escrevente Autorizada

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.

**AV-10-67.616**, em 15 de fevereiro de 2021.

**Penhora do direito real de aquisição.** Conforme certidão de penhora expedida em 27 de janeiro de 2021, pela Escrivã Diretora da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (Protocolo de Penhora Online: PH000351184), extraída dos autos da ação de execução fiscal, processo número de ordem 5001825-70.2018.4.03.6133, figurando como exequente o Ministério da Fazenda, CNPJ/MF 00.394.460/0216-53, e como executado **Ernesto Jun Watashi**, CPF 286.291.898-94, já qualificado, **o direito real de aquisição sob condição suspensiva do devedor fiduciante Ernesto Jun Watashi no imóvel desta matrícula** e nos imóveis matriculados sob números 67.618, 67.622, 67.624, 67.626, 67.653, 67.655 e 67.657, **foram penhorados** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 2.298.983,01, tendo sido o executado nomeado depositário. (Protocolizado em 27/01/2021 e digitalizado sob nº 268.180).

  
Maria Cristina Pereira Reno  
Escrevente Autorizada

Justiça Federal – (emolumentos ao final).

CONTINUA NA FICHA Nº

04

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
67.616	04			27	julho	2021
	ANVERSO	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CÓDIGO 11.449-6		DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA  
67.616

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

**AV-11-67.616**, em 27 de julho de 2021.

**Indisponibilidade do direito real de aquisição.** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 202107.1413.01720249-IA-180, datado de 14 de julho de 2021, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 00050011620164036133 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, **foi decretada a indisponibilidade do direito real de aquisição sob condição suspensiva no imóvel desta matrícula** pertencente ao devedor fiduciante Ernesto Jun Watashi, CPF 286.291.898-94. (Protocolizado em 15/07/2021 e digitalizado sob nº 274.262).



Maria Cristina Pereira Reno  
Escrevente Autorizada

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.

**AV-12-67.616**, em 19 de outubro de 2021.

**Indisponibilidade do direito real de aquisição.** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 202110.0113.01844907-IA-560, datado de 01 de outubro de 2021, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 10011253520178260278 - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício Cível de Itaquaquecetuba-SP, **foi decretada a indisponibilidade do direito real de aquisição sob condição suspensiva no imóvel desta matrícula dos bens do devedor fiduciante Ernesto Jun Watashi**, CPF 286.291.898-94. (Protocolizado em 04/10/2021 e digitalizado sob nº 277.277).



Maria Cristina Pereira Reno  
Escrevente Autorizada

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.

**AV-13-67.616**, em 16 de novembro de 2022.

**Indisponibilidade do direito real de aquisição.** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 202211.0411.02431291-IA-260, datado de 04 de novembro de 2022, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 00017459320145020373 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo-SP, **foi decretada a**

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
67.616	04
	VERSO

CONTINUAÇÃO

**indisponibilidade do direito real de aquisição sob condição suspensiva no imóvel desta matrícula** pertencente ao devedor fiduciante **Ernesto Jun Watashi**, CPF 286.291.898-94. (Protocolizado em 08/11/2022 e digitalizado sob nº 290.736).



Reinaldo de Moraes Rocha

Escrevente Autorizado

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.

**AV-14**, em 09 de abril de 2024.

**Penhora do direito real de aquisição.** Conforme certidão de penhora expedida em 25 de março de 2024, pelo 5º Ofício Cível da Comarca de Mogi das Cruzes-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (Protocolo de Penhora Online PH000505317), extraída dos autos da ação de execução civil, processo número de ordem 1018707-27.2016.8.26.0361, figurando como exequente o **New Progress Factoring de Fomento Mercantil Ltda.**, CNPJ nº 01.692.476/0001-01, e como executado **Ernesto Jun Watashi**, CPF 286.291.898-94, **o direito real de aquisição sob condição suspensiva do devedor fiduciante Ernesto Jun Watashi no imóvel desta matrícula foi penhorado** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 258.843,68, tendo sido o executado nomeado depositário. (Protocolizado em 11/03/2024 e digitalizado sob nº 306.020).

D. R\$ 516,40  
Selo Digital n. 114496331000067616001424Z

Luis Mauricio Rodrigues de Souza  
Oficial Substituto

**AV-15**, em 09 de abril de 2024.

**Denominação.** Procede-se esta averbação para constar que a Rua 15 recebeu a denominação de **Rua Orlando de Oliveira Rosa**, por força da Lei Municipal nº 5.732, de 04/12/2012. (Protocolizado em 11/03/2024 e digitalizado sob nº 306.020).

D. Nihil - AV. "ex officio"  
Selo Digital n. 1144963E1000067616001524B

Luis Mauricio Rodrigues de Souza  
Oficial Substituto

**AV-16**, em 30 de julho de 2024.

**Penhora do direito real de aquisição.** Conforme certidão de penhora expedida

CONTINUA NA FICHA Nº 05

# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Código Nacional de Matrícula - CNM

**114496.2.0067616-88**

REGISTRO GERAL

FICHA

**05**

ANVERSO

**67.616**

Nº DE ORDEM

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

em 05 de julho de 2024, pelo 2º Ofício Cível desta Comarca de Jacareí-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (Protocolo de Penhora Online PH000522843), extraída dos autos da ação de execução civil, **processo número de ordem 00026233420238260292**, figurando como exequente a **Associação dos Proprietários em Residencial Bella Vitta**, CNPJ nº 12.431.283/0001-05, e como executados **Ernesto Jun Watashi**, CPF 286.291.898-94, e **Mariângela Campos Moreno Watashi**, CPF 187.508.258-10, **o direito real de aquisição sob condição suspensiva dos devedores fiduciantes Ernesto Jun Watashi e Mariângela Campos Moreno Watashi no imóvel desta matrícula foi penhorado** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 71.615,13, tendo sido o executado Ernesto Jun Watashi nomeado depositário. (Protocolizado em 05/07/2024 e digitalizado sob nº 310.475).


D. R\$ 282,45

Selo Digital n. 114496331000067616001624V

  
Carlos Magno Garcia Junior  
Escrevente Autorizado

**AV-17**, em 21 de outubro de 2024.

**Indisponibilidade**. Nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade número 202409.2514.03601910-IA-890**, datado de 25 de setembro de 2024, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **processo nº 10003104920165020033 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) de São Paulo-SP, foi decretada a indisponibilidade** dos bens da credora fiduciária **Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A.**, CNPJ nº 07.339.221/0001-38, em decorrência da qual tornaram-se indisponíveis os direitos creditórios decorrentes do R-2 desta matrícula. (Protocolizado em 01/10/2024 e digitalizado sob nº 313.803).

  
Maria de Lourdes Vidal Gomes  
Escrevente Autorizada

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.  
Selo Digital n. 1144963E10000676160017247

**AV-18**, em 02 de janeiro de 2025.

CONTINUA NO VERSO

**AV-18**, em 02 de janeiro de 2025.

**Indisponibilidade.** Nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade número 202411.2510.03716721-IA-009**, datado de 25 de novembro de 2024, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº **00042721320218160056** - **Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cambé-PR**, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens da credora fiduciária **Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A.**, CNPJ nº 07.339.221/0001-38, em decorrência da qual tornaram-se indisponíveis os direitos creditórios decorrentes do R-2 desta matrícula. (Protocolizado em 28/11/2024 e digitalizado sob nº 316.000).

**Daniel Kleber da Silva**  
Escrevente Autorizado

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.  
Selo Digital n. 1144963E10000676160018253

**AV-19**, em 21 de maio de 2025.

**Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade número 202505.0815.03993130-IA-252**, datado de 08 de maio de 2025, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº **10001735220185020371** - **Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP**, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens de **Ernesto Jun Watashi**, CPF 286.291.898-94. (Protocolizado em 13/05/2025 e digitalizado sob nº 321.324).

**Adlizi Francila dos Santos Boaret**  
Escrevente Autorizada

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.  
Selo Digital n. 1144963E10000676160019251

**AV-20**, em 11 de julho de 2025.

**Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade número 202507.0114.03993361-IA-509**, datado de 01 de julho de 2025, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº **50015875120184036133** - **Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP**, **foi decretada a indisponibilidade** do devedor fiduciante **Ernesto Jun Watashi**, CPF 286.291.898-94. (Protocolizado em 04/07/2025 e digitalizado sob nº 323.369).

# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Código Nacional de Matrícula - CNM

114496.2.0067616-88

REGISTRO GERAL

FICHA

06

ANVERSO

Nº DE ORDEM  
67.616

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

O Escrevente Autorizado:



Ednei Garcia da Veiga  
Escrevente Autorizado

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.  
Selo Digital n. 1144963E1000067616002025I

**AV-21**, em 11 de julho de 2025.

**Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade número 202507.0114.04048490-IA-744**, datado de 01 de julho de 2025, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **processo nº 50015875120184036133** – **Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, foi decretada a indisponibilidade** do devedor fiduciante **Ernesto Jun Watashi**, CPF 286.291.898-94. (Protocolizado em 04/07/2025 e digitalizado sob nº 323.370).

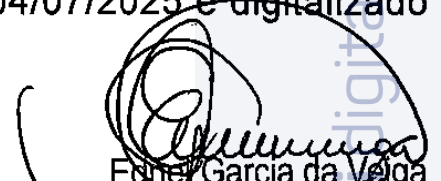


Ednei Garcia da Veiga  
Escrevente Autorizado

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.  
Selo Digital n. 1144963E1000067616002125G

**AV-22**, em 11 de julho de 2025.

**Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade número 202507.0114.04058968-IA-248**, datado de 01 de julho de 2025, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **processo nº 50015875120184036133** – **Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, foi decretada a indisponibilidade** do devedor fiduciante **Ernesto Jun Watashi**, CPF 286.291.898-94. (Protocolizado em 04/07/2025 e digitalizado sob nº 323.371).



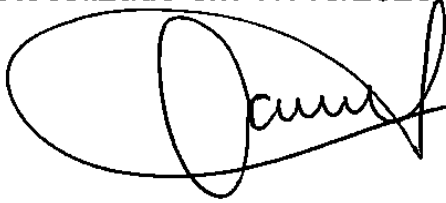
Ednei Garcia da Veiga  
Escrevente Autorizado

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.  
Selo Digital n. 1144963E1000067616002225E

CONTINUA NO VERSO

**AV-23**, em 14 de novembro de 2025.

**Indisponibilidade.** Nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade número 202510.1016.04313419-IA-753**, datado de 10 de outubro de 2025, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **processo nº 50041955920198216001 - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul – 2º Juízo da Vara Cível do Foro Regional da Tristeza da Comarca de Porto Alegre-RS, foi decretada a indisponibilidade** dos bens da credora fiduciária **Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A.**, CNPJ nº 07.339.221/0001-38, em decorrência da qual tornaram-se indisponíveis os direitos creditórios decorrentes do R-2 desta matrícula. (Protocolizado em 17/10/2025 e digitalizado sob nº 327.425).



**Daniel Kleber da Silva**  
Escrevente Autorizado

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.  
Selo Digital n. 1144963E1000067616002325C

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital